

“SEM LIBERDADE DE CRITICAR, NÃO EXISTE ELOGIO SINCERO”. BEAUMARCHAIS

PUBLICIDADE LEGAL

ARACAJU(SE), QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2026.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração da DESO, com a presença dos Senhores WALTER PEREIRA LIMA, LUCIANO GOIS PAUL, MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO, BRUNO NUNES SAD, RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO FILHO, CARLOS FERNANDES DE MELO NETO e EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Destituição de membro(s) da Diretoria Executiva; 2) O que ocorrer. O Senhor Walter Pereira Lima, Presidente deste Conselho, deu início aos trabalhos com a leitura da pauta constante na convocação e na sequência apresentou o Ofício nº 432/2026-SEGAB. Ato contínuo, o Presidente do Conselho colocou em votação a proposta para destituir o Senhor Kleber Curvelo Fontes do cargo de Diretor Técnico da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO a partir desta data. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, LIDIANE COSTA MACEDO, secretária da reunião, e pelos demais conselheiros presentes. Aracaju, 30 de junho de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA
Conselheiro (Presidente)

MARIO CESAR V. F. DE CARVALHO
Conselheiro

RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO FILHO
Conselheiro

EDUARDO JOSÉ CABRAL DE M. FILHO
Conselheiro

LUCIANO GOIS PAUL
Conselheiro

BRUNO NUNES SAD
Conselheiro

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Conselheiro

LIDIANE COSTA MACEDO
Secretária do Conselho



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode
ser conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 29/07/2026



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicações Legais no portal
do Jornal da Cidade. Acesse também através do link:

<http://jornaldacidade.net/publicacoes-legais>

